

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL - **RETIFICADO**
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais normas pertinentes, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** do Concurso Público aberto pelo Edital Nº 001/2018, conforme segue:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos descritos no ANEXO ÚNICO deste edital, para fins de Matrícula e Início do Curso de Formação Profissional do Concurso Público para Provimento de Cargos da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O período para a realização da matrícula será a partir do dia 12/05/2022 até as 23h59 do dia 16/05/2022. A matrícula para o início do Curso de Formação Profissional será realizada somente via E-Docs. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste artigo. Os candidatos convocados deverão acessar o endereço eletrônico www.acessocidadao.es.gov.br e habilitar conta da seguinte forma:

- Acesse o Portal Acesso Cidadão (www.acessocidadao.es.gov.br);
- Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;
- Clique em entrar;
- Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);
- Selecione a opção “Verificar conta”;
- Escolha qual maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP- Brasil) ou Selfie.

Importante: Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura da ficha se dará como Cidadão;

- Clique em “Verificar”.

Art. 3º Para matrícula o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos, digitalizados:

- Carteira de Identidade (expedida por órgão oficial) ou Documento oficial com foto atual;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade), obrigatório para os cargos que exigem habilitação;
- Ficha de matrícula, disponibilizada nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.pc.es.gov.br, que deverá ser digitada (Fonte Arial, tamanho 11) e assinada eletronicamente via E-Docs;
- Termo de Desistência, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.pc.es.gov.br, que deverá ser digitado (Fonte Arial, tamanho 11) e assinado eletronicamente via E-Docs. (Apenas para candidatos inscritos e classificados em 2 (dois) cargos).

Art. 4º Os documentos acima deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados via E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), conforme instruções descritas abaixo:

- Na página inicial do seu E-Docs, selecionar (+) → Iniciar Novo → Encaminhamento
- Com qual Cargo/Função você irá Encaminhar? Cidadão
- Quais Documentos serão encaminhados?

Fazer upload dos documentos relacionados no Art. 3º:

- Documentos das alíneas “a” a “c”: Tipo de Documento: Documento escaneado; Como é o documento em papel que foi escaneado: Documento Original; Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.
- Documentos das alíneas “d” e “e”: Tipo de Documento: Documento eletrônico; Tipo de assinatura: E-Docs; Classe: 02.03.01.05 PROCESSO PARA ACOMPANHAMENTO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Quem vai assinar o documento? O candidato

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

- **Quais são os destinatários?** Setor SDG – SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

• **Título:** MATRÍCULA - Concurso Público PCES 2018 (2ª Turma) - Cargo - Nome Completo do Candidato.
Exemplo: MATRÍCULA - Concurso Público PCES 2018 (2ª Turma) - Perito Oficial Criminal - Ana Paula Silva Souza

• **Mensagem:** Encaminhamos documentação solicitada para fins de matrícula no Curso de Formação Profissional PCES 2022 – 2ª Turma.

• **Nível de acesso:** Limitar acesso → Informação Pessoal.

• **Clicar em “Enviar”**

Art. 5º Será eliminado do concurso público o candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido no art. 2º ou que deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados no art. 3º deste Edital.

Art. 6º O candidato aprovado em 2 (dois) cargos, no ato da matrícula, deverá fazer a opção por um deles, desistindo do cargo não escolhido.

Art. 7º Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Art. 8º Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato diretamente com a PCES por meio dos telefones (27) 3222-5986 / 3132-1832, para mais orientações.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 12 de maio de 2022.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo